

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL AVISO REGULAMENTO DE LICITADO  
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 16/05/2011

Ana Malho

Chefe de Divisão Administrativa  
e de Atendimento

12/11



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE  
COIMBRA

EDITAL N.º 20/2011

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra torna público que:

De acordo com o Decreto de Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro e em cumprimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), a EDP Distribuição – Energia, S.A (EDP) vai iniciar os trabalhos de gestão do combustível numa faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidas de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, nos espaços florestais previamente definidos em PMDFCI nas freguesias de Castelo Viegas, Santa Clara, Taveiro, Assafarge e Antanhol.

A data previsível para o início dos trabalhos é o dia 13 de Junho de 2011.

Para o efeito, os proprietários ou arrendatários são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível. Sendo que estes trabalhos deverão obedecer a um conjunto de critérios, conforme anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, republicado pelo Decreto-Lei 17/2009 de 14 de Janeiro, de modo a garantir a descontinuidade vertical e horizontal dos combustíveis, facto que poderá levar ao abate de algumas árvores.

Estão excluídos destes trabalhos os terrenos agrícolas cultivados e outras áreas definidas pelos técnicos do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal/Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal.

A cartografia referente às áreas de execução dos trabalhos, constante deste Edital, e demais informações, podem ser consultadas na Junta de Freguesia ou no Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal.

Após o início dos trabalhos, o proprietário dos terrenos dispõe de um prazo útil de 10 dias para iniciar a retirada de material lenhoso, data a partir da qual a EDP irá transportar os materiais não retirados para local próprio.

Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam efectuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobranes que forneçam essa informação para:

|                  | <b>Empreiteiro</b>       | <b>EDP</b>                   | <b>Câmara Municipal</b> |
|------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------|
| <b>Telefone</b>  | 239990340                | 239003813                    | 239792812               |
| <b>Telemóvel</b> | 932435730                | 939189919                    | 968779184               |
| <b>Fax</b>       | 239994742                | 239003838                    | 239792809               |
| <b>E-mail</b>    | carlosgil.lida@gmail.com | joaomanuelperes.silva@edp.pt | gtf@cm-coimbra.pt       |

Agradecemos a colaboração de todos no desempenho destes trabalhos, no sentido de facilitarem a sua execução, salientando os benefícios desta intervenção na prevenção de incêndios.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo e nas áreas a intervir.

**Coimbra mais segura depende de todos.**

**Coimbra, 11 de Maio de 2011**

**O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra**



**(João Paulo Barbosa de Melo, Dr.)**



